



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE**

**EDITAL Nº01/2018 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos, de acordo com sua área de atuação:

1.1 Setor de Psicologia

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Psicologia no semestre 2018.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar cursando, preferencialmente, a partir do 8º (oitavo) semestre, matriculado no estágio em Ênfase - Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde I, II ou III, caso o estagiário deseje aproveitamento como estágio curricular obrigatório;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia;
- e) Possuir professor orientador vinculado à respectiva instituição de origem, caso o estagiário deseje aproveitamento como estágio curricular obrigatório;
- f) Ter sido aprovado nas disciplinas de Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Dinâmica de Grupo, TTP – Teorias e técnicas psicoterápicas. Para os alunos no estágio em ênfase I e que ainda não cursaram a disciplina de TTP - Teorias e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

técnicas psicoterápicas, serão aceitas as inscrições cuja disciplina conste entre as que estão sendo cursadas no semestre 2018.1;

g) Possuir, preferencialmente, experiência com aconselhamento psicológico e/ou grupos de promoção à saúde.

1.2 Setor de Pedagogia

a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Pedagogia no semestre 2018.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar;

b) Estar cursando, preferencialmente, a partir do 7º (sétimo) semestre do curso de Pedagogia;

c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

d) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

e) Ter conhecimento referente a orientação educacional, organização de estudos, desempenho acadêmico e acompanhamento pedagógico.

1.3 Setor de Nutrição

a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Nutrição no semestre 2018.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;

b) Ter cursado a disciplina Gestão e planejamento em unidades de alimentação.

c) Estar cursando, preferencialmente, a partir do 6º (sexto) período.

c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Nutrição;

1.4 Setor de Serviço Social

a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Serviço Social no semestre 2018.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico acadêmico com as disciplinas em curso no semestre vigente;

b) Estar cursando, preferencialmente, a partir do 5º período do curso de Serviço Social;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico acadêmico atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no setor de Serviço Social;

2. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2018.

2.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente - CADD	02	Psicologia	Juazeiro do Norte	Conhecimentos em aconselhamento e acolhimento psicológico, orientação profissional, trabalho com grupos, arteterapia, gerenciamento do estresse e da ansiedade.
	01	Pedagogia	Juazeiro do Norte	Conhecimentos referentes a acompanhamento pedagógico, orientação educacional, o processo de ensino-aprendizagem, atendimento educacional individual, desempenho acadêmico e domínio de informática básica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Coordenadoria do Refeitório Universitário	01	Nutrição	Juazeiro do Norte	Conhecimentos em gestão e planejamento em unidades de alimentação.
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil-CAIE	02	Serviço Social	Juazeiro do Norte	Conhecimentos acerca dos valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e da lei de regulamentação da profissão Lei 8.662, de 07 de junho de 1993. compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ações contidas na realidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos estagiários acontecerá em 03 (três) fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Análise do histórico escolar – 25 pontos
- b) Carta de intenção – 25 pontos
- c) Entrevista – 50 pontos

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Análise documental	26/02/2018 a 09/03/2018
Entrevista	12/03/2018 a 16/03/2018
Resultado Final	23/03/2018

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRAE.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE**

7. CONTATOS

Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE. Telefone: (88) 3221-9363 (PRAE) 3221-9360 (CADD) 3221-9364 (Serviço Social) 3221-9361 (Nutrição) e-mail: prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2018

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
Siape 1645100